



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2461 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2461 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 630/2024

Cede servidor do Município de Itajá para exercer múnus público no Tribunal de Justiça, junto à Comarca de Ipanguaçu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público de provimento efetivo o Sr. CLEBER MEDEIROS DE BRITO, ocupante do cargo de Vigilante, conforme termo de posse nº 0156/2002.

Art. 2º - Fica cedido o servidor em epígrafe para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a ser lotado na Comarca de Ipanguaçu/RN pelo período de 02 (dois) anos, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 29/2022 que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do RN – TJ/RN e o Município de Itajá/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Itajá/RN:

1- OBJETIVO:

"Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Itajá/RN".

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Unidade de medida	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APONTADOR PARA LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, 01 FURO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	10	UNIDADE		
2	BLOCO PARA RECADO ADESIVADO, COR AMARELA, MEDINDO 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS.	30	UNIDADE		
3	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIONDAS, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 35CM, ALTURA 24CM E LARGURA 13CM.	100	UNIDADE		
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, COM	150	UNIDADE		

	TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM, SEM CONSIDERAR A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, NA COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA, FABRICAÇÃO NACIONAL.				
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM, SEM CONSIDERAR A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, NA COR PRETA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	150	UNIDADE		
6	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, COM 100 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	15	CAIXA		
7	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, COM 50 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	15	CAIXA		
8	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, COM 50 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	15	CAIXA		
9	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, COM 25 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	15	CAIXA		
10	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM VOLUME DE 18ML, (SECAGEM RÁPIDA), APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	5	UNIDADE		
11	ENVELOPE PAPEL MADEIRA, MEDINDO 240MMX340MM, COM NO MÍNIMO 80G/M², COR OURO. PCT COM 100UND	5	PACOTE		
12	ENVELOPE PAPEL MADEIRA, MEDINDO 260MMX360MM, COM NO MÍNIMO 80G/M², COR OURO. PCT COM 100UND	5	PACOTE		
13	ENVELOPE PAPEL MADEIRA, MEDINDO 220MMX320MM, COM NO MÍNIMO 80G/M², COR OURO. PCT COM 100UND	5	PACOTE		
14	EXTRATOR PARA GRAMPOS, CORPO CURVADO, MATERIAL INOX, TAMANHO APROXIMADO: 15CM.	10	UNIDADE		
15	FITA ADESIVA DUREX GRANDE, TAMANHO: 12MMX40M.	10	UNIDADE		
16	FITA ADESIVA DUREX PEQUENA, TAMANHO: 12MMX10M.	10	UNIDADE		
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX45M.	10	UNIDADE		
18	GRAMPEADOR DE MESA PARA USO DE GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, GARANTIA CONTRA	10	UNIDADE		



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2461 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

	DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 ANO, DIMENSÕES DA BASE: APROXIMADAMENTE 20CMX5CM.			
19	GRAMPOS 26/6, TIPO COBRE-ADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	10	CAIXA	
20	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 100MM TRANSPARENTE C/50 UND	5	PACOTE	
21	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COM FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 215MMX157MM.	5	UNIDADE	
22	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, NAS CORES VERDE OU AMARELA, COM TRAÇO MÍNIMO DE 04MM.	50	UNIDADE	
23	PASTA CLASSIFICADORA 480G, PCT C/ 10 UND C/ GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO DE 100MM, TAMANHO: 345 X 235	10	PACOTE	
24	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, OFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES: 235MMX325MM.	50	UNIDADE	
25	PASTA SANFONADA COM MÍN. DE 12 DIVISÓRIAS ETIQUETADA CORES VARIADAS	5	UNIDADE	
26	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE 3X1 EM ACRÍLICO CRISTAL	10	UNIDADE	
27	PAPEL OFÍCIO A4 (210MMX297MM), BRANCO ALCALINO, GRAMATURA DE 75G/M², COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTE A UMIDADE, PCT COM 500FLS.	150	RESMA	
28	PERFURADOR PARA NO MÍNIMO 40 FLS	5	UNIDADE	
29	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PCT. C/4 UND	20	PACOTE	
30	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA PCT. C/4 UND	20	PACOTE	
31	RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE.	10	UNIDADE	
32	TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL 40ML	5	UNIDADE	
33	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA 40ML	5	UNIDADE	
Total da Proposta			R\$	

CNPJ n.º:
Inscrição Estadual n.º:
Endereço da Empresa:
Telefone de Contato da Empresa:
E-mail:
Nome do Representante Legal:
Telefone de Contato do Representante da Empresa:
Data da emissão da Cotação:
Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

Assinatura do Responsável da empresa

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Itajá/RN, através da Secretaria da Câmara Municipal, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para:

"Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Itajá/RN".

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Câmara Municipal localizada no endereço Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500, João Leopoldo, Itajá/RN - CEP: 59.513-000 ou através do e-mail: licitacao@itaja.rn.leg.br / camaraitajalicitacao@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: 84 99649-1653 / contato@itaja.rn.leg.br ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 (TRES) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 25 de setembro de 2024.

João Batista de Medeiros Lima
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:
Nome Fantasia:



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2461 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EDITAIS



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL 04 – EDITAL DE BOLSA – EVANUEL HIGINO DA SILVA FASE DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo do Edital 04 – Audiovisual – Evanuel Higinio da Silva, torna público o resultado preliminar da fase de análise do mérito cultural, dos projetos apresentados pelos proponentes abaixo:

CATEGORIA: A - Bolsa de Promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural na área de música

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROponente	NOME DO PROJETO	NOTA
Wigna Coelho de Souza	Madeiras	48,5

VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS		
PROponente	NOME DO PROJETO	NOTA
Jamilly Vitória Lourenço Tavares	Ré-Percussão	58
Antônio José Menezes da Costa*	Metal Brass	55,7

* Remanejamento de sobra e recursos de vagas destinadas a cotas e a categorias que não obteve proponentes suficientes, conforme regras previstas no item 10 do referido edital.

Maria Josélia Valentim Lopes Custodio
CPF: 813.714.204-59

Rônison Inocêncio Nunes
CPF: 102.858.594-20

Maria Arlinda de Macedo Silva
CPF: 051.018.484-76

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
CPF: 129.788.684-49

Josilene Santos de Melo
CPF: 008.277.614-81

Vitória Adriana da Silva
CPF: 017.649.884-26



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL 03 – AUDIOVISUAL – MARIA ANTONIETA DE CARVALHO FASE DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo do Edital 03 – Audiovisual – Maria Antonieta de Carvalho, torna público o resultado preliminar da fase de análise do mérito cultural, dos projetos apresentados pelos proponentes abaixo:

CATEGORIA:) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de webseries;

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROponente	NOME DO PROJETO	NOTA
Maria da Conceição Pimentel	Nossas quadrilhas e quatro capítulos	77,6

VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS		
PROponente	NOME DO PROJETO	NOTA
Jefferson Ewerton Cruz	Olhares Audiovisuais	87,6
Francisco Leonardo da Silva*	Manoel Argemiro, a história de um líder	84,3

* Remanejamento de sobra e recursos de vagas destinadas a cotas e a categorias que não obteve proponentes suficientes, conforme regras previstas no item 13 do referido edital.

Maria Josélia Valentim Lopes Custodio
CPF: 813.714.204-59

Rônison Inocêncio Nunes
CPF: 102.858.594-20

Maria Arlinda de Macedo Silva
CPF: 051.018.484-76

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
CPF: 129.788.684-49

Josilene Santos de Melo
CPF: 008.277.614-81

Vitória Adriana da Silva
CPF: 017.649.884-26



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2461 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Secretaria Municipal de Educação de Itajá torna pública a chamada imediata de candidato aprovado da categoria abaixo relacionada. O candidato deverá dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. A designação do servidor para o exercício da função pública ao qual foi aprovado, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. Sua lotação e horário de trabalho estão descritos abaixo e o início de suas atividades laborais é imediata, logo após protocolo de documentação. Caso haja impossibilidade na entrega de documentação, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação através do e-mail: educacao@itaja.rn.gov.br.

* Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - (26 hs)
TALITA IRINEU DE ARAUJO – PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES PARA ATENDER DEMANDA TRATAMENTO DE SAÚDE COM LOTAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA CÂNDIDA DA SILVA (COMUNIDADE RURAL ARARAS) NO TURNO MATUTINO.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO